



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 122/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Ventury Agrodistribuidora Ltda., CNPJ nº 11.052.224/0001-63.**

Processo licitatório n.º 37/2025

Pregão Eletrônico n.º 24/2025

Objeto: Aquisição de semente de aveia preta, para repasse para produtores rurais devidamente cadastrados na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Jurandir Keunkel	32023
Gestor Substituto	Laura Miller	108952-03

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 28 de março de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2025.03.28 09:07:47 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Jurandir Keunkel Data: 31/03/2025
Ass. Servidor

Ciente: Laura Miller Data: 31/03/2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 122/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Ventury Agrodistribuidora Ltda., CNPJ n° 11.052.224/0001-63.**

Processo licitatório n.º 37/2025

Pregão Eletrônico n.º 24/2025

Objeto: Aquisição de semente de aveia preta, para repasse para produtores rurais devidamente cadastrados na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Mercedes/PR

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Cristiane Karina Komphorst Machado	107 204
Fiscal Substituto	Jamir A.C. Kemmich Wul	31 852

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 28 de março de 2025

EDSON
KNAUL:88632350900
Edson Knaul

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.03.28 09:07:34 -03'00'

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Cristiane K.K. Machado Data: 28/03/25
Ass. Servidor

Ciente: [Signature] Data: 31/03/25
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 233/2025.

DATA: 31 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 122/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 37/2025, Pregão Eletrônico n.º 24/2025:

I – Gestor Titular: Jurandir Kunkel, Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, matrícula n.º 32921;

II – Gestor Substituto: Larissa Muller, Chefe de Divisão de Meio Ambiente, matrícula n.º 108952;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 122/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 37/2025, Pregão Eletrônico n.º 24/2025:

I – Fiscal Titular: Cristiane Karina Kamphorst Machado, Médica Veterinária, matrícula n.º 107204;

II – Fiscal Substituto: Janete de Almeida Coelho Kemmerich, Assistente Administrativo, matrícula n.º 31852;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 31 de março de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber

PREFEITO

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.03.31 15:14:11 -03'00'

Publicado em: 31 de março de 2025 — Edição 4069

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br